

PORTARIA Nº 014/2015

Designa servidores municipais para constituir Comissão Paritária responsável pela elaboração dos critérios e normas para a Avaliação de Desempenho dos Profissionais da Educação Básica Pública Municipal.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais dispõe:

Considerando o art. 27, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 055/2013, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação Pública Básica do Município de Barra do Bugres-MT.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Constituir Comissão Paritária responsável pela elaboração de critérios e normas para a Avaliação de Desempenho do Profissional da Educação, necessária à progressão de nível dos servidores, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso – SINTEP / MT:

- Sueli de Souza Santos
- Wanderson Borges da Silva

II – Representantes do Conselho Municipal da Educação – COMED:

- Débora Dias Sancoré
- Rose Maria Gervazoni

III – Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra do Bugres – SISPUMBB:

- Laércio Jacintho
- Denise Carrilho Monteiro Ribeiro

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

- Marilza Oenning
- Vera Lúcia Oenning

§1º - A Comissão Paritária deverá no prazo de 30 (trinta) dias, elaborar os critérios para a avaliação e normas para o seu funcionamento, as quais serão homologadas por Decreto.

Art.2º - Designar a servidora Vera Lúcia Oenning para atuar como Coordenadora da Comissão Paritária.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 12 de janeiro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO
Prefeito Municipal